



Prefeitura Municipal de Louveira

(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO Nº 18/66

(Dispõe sobre denominação de vias públicas da Vila Pasti).

Belmiro Niero, Prefeito Municipal de Louveira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do Artigo 25, da Lei 9205, de 28/12/965, - "LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS",

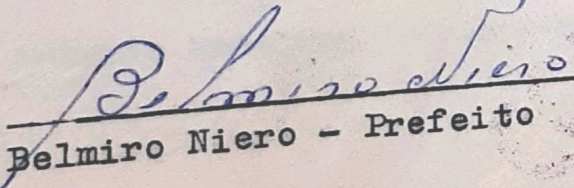
DECRETA:

ART. 1º - A atual AVENIDA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, do loteamento da VILA PASTI, anteriormente denominada RUA UM (1), passa a denominar-se RUA DR. FERNANDO COSTA.

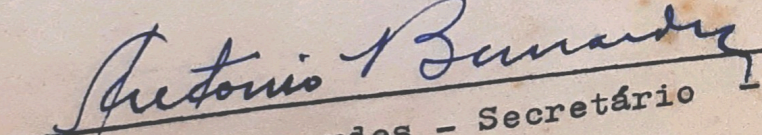
ART. 2º - A atual AVENIDA UM (1), do loteamento da VILA PASTI, passa a denominar-se AVENIDA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA .

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira,
em 14 de maio de 1.966:-:


Belmiro Niero - Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.


Antonio Bernardes - Secretário